

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: comsea@pprudente.sp.gov.br

Ata COMSEA Nº 02/2024

Data: 11/04/2024

1 Às 14:45, do dia 11 de abril de 2024, foi realizada a Reunião Conselho Municipal de Segurança
2 Alimentar e Nutricional de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência Social, na qual
3 teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Secretaria Municipal de
4 Agricultura e Abastecimento / Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: Liliane Spegiorin Maciel
5 e Suplente: Fernanda Midori Sato; Instituição Pública de Ensino Superior de Presidente Prudente: Titular:
6 Sergio Braz Magaldi; CEAGESP / Instituições do Sistema “S”: Titular: Cledson Mendes da Silva;
7 Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais as Famílias e Crianças, inscritas no CMAS: Suplente:
8 Caroline Piloto Khun; Associação de Produtores Rurais Familiares: Titular: Marcos Cherubim;

9
10 Iniciando a reunião, o presidente Sr. Marcos Cherubim agradece a presença de todos e dá início a pauta.
11 O secretário executivo Sr. Maurício informa aos conselheiros que o decreto de criação do CAISAN –
12 Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, foi publicado, porém ainda falta publicar o
13 decreto de nomeação dos suplentes dos secretários que compõe o CAISAN. É feito a leitura do decreto
14 para todos pelo Sr. Sergio que fez ser um passo importante a formação dessa câmara/comissão, ele
15 ressalva ser importante o CAISAN convidar o conselho para participar das reuniões para um trabalho em
16 conjunto principalmente na criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Ao se
17 refere a inscrição no SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, é informado que
18 a gestão irá enviar os anexos solicitando a inscrição e documento se comprometendo a redigir o plano
19 municipal, o Sr. Maurício informa que logo após o procedimento de inscrição ser aprovado o CAISAN
20 juntamente com o conselho tem até 1(um) ano para redigir e aprovar o plano municipal. É lido o
21 checklist de documentos que precisa entregar e fica registrada a dúvida referente à composição do
22 conselho, pois atualmente algumas representações estão vagas. Fica de encaminhamento entrar em
23 contato com a diretoria técnica do CONSEA-SP para tirar essas dúvidas e também perguntar qual a
24 estimativa de tempo para aprovação dos documentos depois do envio. Seguindo o Sr. Maurício informa
25 os conselheiros sobre a reunião e treinamento no dia 10/04 em Dracena, que seria para falar exatamente
26 sobre a criação da CAISAN e inscrição no SISAN, bem como o porquê de ter um conselho ativo no
27 município e as atribuições e atividades dos conselhos municipais, ressalta que ninguém de Presidente
28 Prudente conseguiu participar da reunião. Dentro desse escopo é informado que, na última reunião, foi
29 deixado de encaminhamento conseguir informações com outros municípios do que o conselho está

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: comsea@pprudente.sp.gov.br

Ata COMSEA N° 02/2024

Data: 11/04/2024

30 desenvolvendo e quais atividades e ações estão realizando. Em contato com a Sra. Lilian de Rancharia
31 foi informado que no município o conselho discute sobre o PAA, sobre as conferências municipais,
32 estaduais e nacionais, discussões sobre a CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, sobre
33 projetos ligados a assentamentos. Ela informa que tem conhecimento da Feira da Lua que ocorre em
34 Presidente Prudente e que seria um ponto para discussão no conselho, sobre a alimentação saudável, se
35 os alimentos que são vendidos lá tem qualidade, entre outras coisas. Dito isto o Sr. Maurício diz que no
36 município também funciona o projeto do Bom Prato e que, como sugestão se o conselho tiver interesse,
37 seja feito um acompanhamento do projeto para ver se esta tudo em ordem, pois o conselho não tem
38 caráter fiscalizador. Os conselheiros presentes acham interessante essa abordagem, pois também não
39 conhecem o projeto e nunca comeram lá. O presidente Sr. Marcos informa que conhece bem o projeto e
40 diz que a alimentação lá é excelente, porém o local está encontrando alguns problemas devido a desvios
41 de alimentação pelos usuários do projeto e consumidores. Fica o convite para os conselheiros de marcar
42 um dia para ir ao Bom Prato para conhecer o espaço e a alimentação servida no local. Nada mais
43 havendo a tratar, às 15:55, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin
44 Maurício Carbelo Pandin, escrivão da Casa dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que
45 será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e
46 pelo presidente do COMSEA, Marcos Cherubim [Assinatura].

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: comsea@pprudente.sp.gov.br

Ata COMSEA Nº 03/2024

Data: 08/05/2024

1 Às 14:47 do dia 08 de maio de 2024, foi realizada a Reunião Conselho Municipal de Segurança
2 Alimentar e Nutricional de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência Social, na qual
3 teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Secretaria Municipal de
4 Agricultura e Abastecimento / Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: Liliane Spegiorin Maciel
5 e Suplente: Fernanda Midori Sato; Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Saúde:
6 Titular: Lucy Fabiana de Moraes; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Tatiane Tafarello
7 Biscola; Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais as Famílias e Crianças, inscritas no CMAS:
8 Titular: Vanessa Munhoz da Silva;

9
10 Iniciando a reunião, a vice-presidente Sra. Tatiane agradece a presença de todos e parte para a pauta. O
11 Sr. Maurício secretário executivo do conselho, atualiza os membros sobre a inscrição do SISAN –
12 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. É informado que foi entrado em contato com a
13 nova diretora técnica do COMSEA-SP, Sra. Rudinéia, para que fossem tiradas algumas dúvidas sobre a
14 documentação a ser enviada para a análise do pedido de inscrição. No checklist que estava sendo seguido
15 solicitava cópia da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal (LOSAN), que ela
16 informou não ser necessário, o conselho pode encaminhar o regimento interno que é onde é falado sobre
17 a política municipal de segurança alimentar. Entre outras dúvidas ela informou que a obrigatoriedade é
18 que o conselho tenha a proporção de 1/3 de membros do poder público pra 2/3 de membros da sociedade
19 civil. O Sr. Maurício explica que o conselho é segmentado dessa forma, porém não ele está completo,
20 alguns segmentos estão vagos por falta de interesse de seus representantes em indicar membros. Foi
21 perguntada a diretora se o conselho poderia alterar essa composição para tentar conseguir membros de
22 segmentos interessados, e a resposta foi positiva. Fica proposto então alterar os segmentos que
23 descrevem que o titular e o suplente não podem ser da mesma instituição, e o segmento de entidades
24 patronais. O conselho ainda precisa definir qual será o segmento substituto, a Sra. Tatiane sugere colocar
25 algo relacionado à Pastoral, pois eles já fizeram parte do conselho anteriormente e tem um trabalho
26 desenvolvido dentro da área de segurança alimentar. A Sra. Rudinéia encaminhou também outro
27 checklist, com cópia da Resolução Nº 09/2021 que dita sobre a adesão ao SISAN, onde é necessário a lei
28 que cria o conselho municipal, nomeação do conselho municipal, ata da reunião do COMSEA onde foi
29 aprovado a inscrição no SISAN e resolução, normativa que cria o CAISAN municipal, portaria/decreto

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: comsea@pprudente.sp.gov.br

Ata COMSEA Nº 03/2024

Data: 08/05/2024

30 de nomeação do CAISAN e ata de reunião do CAISAN onde deve constar a aprovação do pedido de
31 adesão ao SISAN, bem como os documentos de solicitação de adesão e de comprometimento de criação
32 do plano municipal de segurança alimentar e nutricional. O Sr. Maurício explica que já separou a
33 documentação e somente está faltando completar o conselho, a nomeação do CAISAN e a reunião. Os
34 conselheiros informam que recentemente receberam um memorando via IDOC solicitando a indicação
35 de um suplente para o CAISAN, então creem que a publicação do decreto está para sair. Tendo isso em
36 vista fica de encaminhamento organizar a atualização do segmento e conseguir as indicações faltantes
37 para o conselho, se tudo correr conforme o esperado a previsão é que em junho já consiga fazer a reunião
38 e encaminhar a documentação para o COMSEA-SP. Nada mais havendo a tratar, às 15:45, deu-se por
39 encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin,
40 escrivão da Casa dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos
41 participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pela vice-presidente do COMSEA, Tatiane
42 Tafarello Biscola Tafarello Biscola.

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: comsea@pprudente.sp.gov.br

Ata COMSEA Nº 04/2024
Data: 12/06/2024

1 Às 14:52 do dia 12 de junho de 2024, foi realizada a Reunião Conselho Municipal de Segurança
2 Alimentar e Nutricional de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência Social, na qual
3 teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Secretaria Municipal de
4 Agricultura e Abastecimento / Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Suplente: Fernanda Midori Sato;
5 Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Lucy Fabiana de Moraes;
6 Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Tatiane Tafarello Biscola; Instituição Pública de
7 Ensino Superior de Presidente Prudente: Titular: Sergio Braz Magaldi; CEAGESP / Instituições do
8 Sistema “S”: Suplente: Douglas Franklin; Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais as Famílias e
9 Crianças, inscritas no CMAS: Titular: Mariangela Ribeiro Omote de Oliveira e Titular: Vanessa Munhoz
10 da Silva; Conselho Regional dos Nutricionistas: Titular: Juliana Sardo Quirino.

11
12 Iniciando a reunião, a vice-presidente Sra. Tatiane agradece a presença de todos e passa a palavra para o
13 Sr. Maurício, secretário executivo do conselho. É falado sobre a mudança na composição do conselho e a
14 inclusão de representantes do Conselho Regional dos Nutricionistas, indicados pelo setor administrativo
15 da 3ª Região (Presidente Prudente). A Sra. Juliana, representante presente, se apresenta para os demais
16 conselheiros e passa um pouco sobre sua experiência no município, ressalta que já fez parte do conselho
17 anteriormente e que veio para poder contribuir novamente. Seguindo para a pauta é falado sobre a
18 inscrição no SISAN, que somente está pendente as indicações para o segmento de universidades privadas
19 e a realização de uma reunião com o CAISAN, um dos requisitos para a inscrição é a ata desta reunião
20 comprovando que o CAISAN deu anuência para a inscrição. O Sr. Sergio informa que tentou conversar
21 em uma universidade, mas disse que não conseguiu falar com ninguém da coordenação para que fosse
22 feito as indicações, o Sr. Maurício também informa que suas tentativas não foram bem sucedidas. A Sra.
23 Mariangela diz que possui um contato da Unoeste, pois há um projeto desenvolvido junto à faculdade na
24 entidade a qual ela é representante, alguns dos conselheiros informam que a Unoeste enviava
25 representantes para o conselho antigamente, mas que esse contato foi perdido quando o conselho ficou
26 inativo. Fica de encaminhamento entrar em contato com o número obtido e ver a possibilidade das
27 indicações o mais rápido possível, pois a renovação do PAA municipal depende da inscrição no SISAN e
28 a informação que o conselho tem é que o programa vence em meados de agosto. Finalizando é falado
29 sobre o relatório final da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. É lido um resumo

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: comsea@pprudente.sp.gov.br

Ata COMSEA N° 04/2024

Data: 12/06/2024

30 dos temas que foram discutidos e de quantas propostas foram aprovadas por grupo de trabalho. A Sra.
31 Juliana pergunta se o conselho está desenvolvendo alguma ação no momento ou se tem alguma cartilha a
32 seguir, é respondido que o conselho não é fiscalizador nem deliberativo, porém isso não impede de
33 realizar ações. O Sr. Sergio sugere, para este ano, que o conselho organizar alguma ação durante a
34 semana mundial da alimentação em outubro, que poderia inserir isso como pauta para as próximas
35 reuniões para o conselho ir analisando e conversando. Nada mais havendo a tratar, às 15:49, deu-se por
36 encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin,
37 escriturário da Casa dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos
38 participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pela vice-presidente do COMSEA, Tatiane
39 Tafaello Biscola Tafaello Biscola.